INDICAÇÃO Nº 07/2025.

A vereadora signatária, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, "ad referendum" do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que viabilize a retomada da "Escolinha de Futebol" de Monsenhor João Alexandre, sendo disponibilizado educador físico, duas vezes por semana, para treinar e acompanhar os interessados.**

JUSTIFICATIVA

Referido projeto existiu em anos anteriores e moradores do Distrito têm procurado a autora desta indicação, enfatizando que é de grande importância a retomada da "Escolinha" e é oportuno ressaltar que atividades físicas, de modo geral, são de suma importância para o desenvolvimento saldável das pessoas. Dentre outros benefícios, melhora a saúde física, mental, senso de disciplina e ajuda a evitar que cidadãos, especialmente crianças e adolescentes, se enveredem pelo caminho das drogas.

Diante do exposto, a subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 03 de janeiro de 2025.

ROSÂNGELA DIRETORA
Vereador (PSDB)